



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
VEREADORA ALESSANDRA SIMONE PINTO – MDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Concede o Título de Cidadania Honorária de Itamonte ao Senhor ULYSSES GOMES DE OLIVEIRA NETO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido à Senhor **ULYSSES GOMES DE OLIVEIRA NETO** o Título de Cidadania Honorária de Itamonte, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do município de Itamonte.

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

ALESSANDRA SIMONE PINTO
Vereadora / MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

VEREADORA ALESSANDRA SIMONE PINTO – MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear o Deputado Estadual Ulysses Gomes de Oliveira Neto, natural de Itajubá/MG, uma figura política de destaque em Minas Gerais, atualmente em seu quarto mandato na Assembleia Legislativa, tendo sido reeleito em 2022 com expressiva votação de 95.598 votos em todo o estado, dos quais 2.303 votos foram obtidos em Itamonte, conferindo-lhe o título de Cidadão Honorário do Município.

Com 47 anos, pós-graduado em Administração Pública, casado e pai de dois filhos, Ulysses Gomes demonstrou, desde a juventude, comprometimento com a sociedade, atuando como coordenador diocesano da Pastoral da Juventude da Arquidiocese de Pouso Alegre, fundador do Diretório Central dos Estudantes da FEPI e membro da Coordenação da Frente Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sua trajetória inclui ainda passagem como vereador de Itajubá, experiência que consolidou sua relação com a população e aprofundou seu conhecimento sobre as demandas municipais.

Na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Ulysses Gomes tem se destacado como líder do Bloco Democracia e Luta, coordenando a atuação de 20 deputados e deputadas de cinco partidos. Exerceu o cargo de 1º secretário da Mesa da Assembleia entre 2015 e 2017, demonstrando habilidade administrativa e compromisso com a gestão pública.

O Deputado tem promovido ações concretas em prol das cidades mineiras, destinando recursos para o desenvolvimento municipal e atuando em pautas de relevância estadual, como o pagamento do piso salarial para profissionais da Educação, o congelamento do valor do IPVA, entre outros projetos de interesse público. É ainda um defensor da causa autista, tendo instituído, por meio de projetos de lei, o laudo permanente para pessoas com autismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

VEREADORA ALESSANDRA SIMONE PINTO – MDB

Além disso, Ulysses Gomes é autor de inúmeras emendas parlamentares que beneficiaram o diretamente o município de Itamonte, a Casa de Caridade de Itamonte, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a Associação do Projeto Parceiros do Futuro – ASPAF, o Centro de Atendimento Integral ao Idoso – CAII, o Centro de Recuperação de Álcool e Drogas Desafio Jovem Maanaim, o Sindicato Rural de Itamonte, o Centro Comunitário Rural de Campo Redondo e a Escola Estadual Nilo Peçanha. Destaca-se ainda sua atuação decisiva na articulação que culminou na aprovação da Lei Estadual nº 23.774/2021, que redefiniu os limites do Parque Estadual da Serra do Papagaio, beneficiando centenas de moradores locais.

Diante de sua trajetória exemplar, de seu compromisso com a população mineira e de sua contribuição direta para o desenvolvimento do nosso município, torna-se justa e merecida a concessão do título de Cidadania Honorária ao Deputado Estadual Ulysses Gomes.

Toda a sua trajetória é marcada pelo trabalho, pela dedicação e pelo compromisso com Minas Gerais e com Itamonte, sendo a concessão do título um ato justo, meritório e necessário.

Certo de poder contar com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação da presente propositura,

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

ALESSANDRA SIMONE PINTO
Vereadora / MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Germano Justino Ferreira

Presidente: Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Vice-presidente: Carlos Henrique Romanelli

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025

ASSUNTO:

Concessão de Título de Cidadão Honorário de Itamonte/MG.

RELATÓRIO:

O projeto em análise tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Itamonte ao Senhor Ulysses Gomes de Oliveira Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itamonte/MG.

O projeto veio acompanhado de justificativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Em suma, é o relatório.

PARECER:

Para que um projeto esteja apto a transformar-se em Decreto Legislativo, deve esta comissão avaliar se o mesmo está livre de vício de origem, matéria e de forma.

O projeto foi proposto por Vereador, únicos competentes, conforme o inciso XXXII do artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Itamonte, deste modo, não há vício de iniciativa, sendo a matéria também pertinente aos mesmos e sua forma se mostra adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

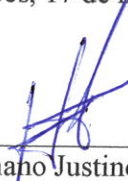
Sem adentrar propriamente dito no mérito do projeto, vislumbra-se que seu objetivo é nobre e busca homenagear uma personalidade de destaque, que exerceu relevante papel em prol do Município de Itamonte, conforme descrito na justificativa da proposição. Portanto se evidencia a sua pertinência e relevância.

Assim, diante destes pontos, do atendimento às normas regimentais quanto ao trâmite do projeto, bem como da observância da boa técnica legislativa, não se verifica vício algum que impeça a aprovação da presente proposição.

CONCLUSÃO:

Nestas condições, sob o ponto de vista desta comissão, opina-se pela APROVAÇÃO do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.


Germano Justino Ferreira
Relator

Com vistas aos demais membros da Comissão.
De acordo com o parecer supra.


Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho
Presidente


Carlos Henrique Romanelli
Vice-Presidente